



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>



EDITAL Nº 027/2021-PREP

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL MESTRADO, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE - ANO LETIVO DE 2021.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – PREP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Edital 024/2021-PREP, Homologação das Inscrições de Candidatos a Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – Nível de Mestrado, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2021;

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado da seleção de candidatos a alunos regulares do PREP - Nível de Mestrado, para ingresso no 2º semestre - ano letivo de 2021:

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO	ORIENTADOR
01	Jéssica Luciane Nascimento	Classificado	Altevir Signor
02	Ana Elisa Campos Faria	Classificado	Maristela Makrakis
03	Vanessa Lopes Fernandes	Classificado	Wilson Rogério Boscolo

2. Os candidatos **classificados** deverão confirmar a matrícula via e-mail: toledo.mestradoep@unioeste.br, no dia 04 de agosto de 2021; a não manifestação implicará em perda da vaga;

3. Os candidatos **classificados** deverão no dia marcado para confirmar matrícula apresentar comprovante de conclusão de curso de graduação e/ou equivalente;

4. As cópias do diploma de graduação, daqueles que ficaram em débito por ocasião da inscrição, deverão ser enviados à Secretaria do Programa até o encerramento do segundo semestre letivo de 2021;

5. No caso de candidato estrangeiro, atender a Resolução Nº 063/2012-CEPE, que trata das normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros e exigência do MEC/CAPES;

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.

PUBLIQUE-SE

Toledo-PR, 26 de julho de 2021.

Altevir Signor,
Coordenador Especial do Curso de Pós-Graduação
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
Portaria nº 1519/2020-GRE